**EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS.**

**Fundamento Legal:**

|  |
| --- |
| * É um processo de reconhecimento de estudos previamente realizados em instituições de ensino devidamente autorizadas e / ou reconhecidas pelas respectivas autoridades competentes, que indica a correspondência existente entre os estudos realizados no exterior e aqueles regulamentados pelo Sistema de Ensino Brasileiro. Entende-se por aluno do Sistema Brasileiro aquele que frequentou escola no exterior por período de até 02 (dois) anos.
* Alunos que frequentaram, exclusivamente ou por período superior a dois anos, escolas sediadas fora do país são considerados alunos do exterior.
 |
| **Fundamento Legal** | * Lei federal nº 9.394/1996;
* Decreto federal nº 6.729/2009 – Promulga o Protocolo de Integração educativa e reconhecimento de Certificados, Títulos e estudos de nível primário e médio não técnico dos Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002.
* Lei estadual nº 10.403 de 6.7.1971;
* Deliberação CEE nº 21/2001 e Indicação CEE nº 15/2001;
* Deliberação CEE nº 16/1997;
* Parecer CEE nº 445/1997.
 |
| **Procedimentos** | 1. **Continuidade ou prosseguimento de estudos:**
* O interessado deve requerer a equivalência de estudos ao Diretor de Escola.
1. **Conclusão do Ensino Fundamental / Ensino Médio:**
* O aluno ou seu responsável legal deve apresentar sua solicitação diretamente ao Dirigente Regional de Ensino, em cuja área de jurisdição o interessado residir;
* Após análise do expediente, parecer da supervisão de ensino e deferimento da solicitação, a Diretoria de Ensino procederá a publicação de Portaria para reconhecimento de equivalência de ensino em nível de conclusão de curso.
1. **Documentos necessários (para continuidade ou conclusão):**
* Requerimento dirigido ao Diretor de Escola (para continuidade) ou ao Dirigente Regional de Ensino (para conclusão);
* Documento de identificação (RG ou RNE ou Certidão de Nascimento);
* Documento Escolar do exterior, assinado pela autoridade escolar competente :
* Solicitar tradução da documentação sempre que entender necessária para sua compreensão;
* Diligenciar, se necessário, para verificar a autenticidade da documentação (junto ao órgão representante do país, no Brasil, onde realizou os estudos,);
* Documentos relativos à escolaridade cumprida no Brasil, em se tratando de aluno do sistema brasileiro;
* Comprovante de residência;
* Parecer do Supervisor de Ensino, no caso de equivalência em nível de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio;
 |
| **Observações**: | * A cópia reprográfica da documentação deve ser autenticada, podendo a própria direção da escola ou Diretoria de Ensino proceder a autenticação, à vista dos originais;
* Recomenda-se à escola o registro das equivalências em livro próprio.
* Em relação ao aluno estrangeiro: ***“...a escola poderá reclassificar os alunos inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no país e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais...”*** (artigo 2º da Deliberação CEE nº 16/1997)
* Casos excepcionais (refugiados, países conflagrados, acordos internacionais, devem ser analisados à luz da legislação específica: Decreto federal nº 62.646 de 3.5.1968; Convenção de 1951 Relativa ao Estatuto das Refugiados; Comunicado SE de 31.12.2009 e Parecer CNE/CNB nº 23/2005;
* Atentar para: *Parágrafo Único do artigo 4º da Del CEE nº 21/2001: “ A unidade escolar levará em conta o disposto no parágrafo único do artigo 2º desta deliberação* ***não podendo contudo decidir de forma que o aluno tenha seus estudos comprimidos, no que tange a conclusão de curso.****” (****gn****)*
 |

**(TIMBRE DA ESCOLA)**

**(O modelo abaixo deve ser preenchido pelo requerente e direcionado à unidade escolar)**

###### REQUERIMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS PARA PROSSEGUIMENTO

Ilmo. Sr. Diretor da Escola **COLÉGIO EXEMPLO**

Eu, **EXEMPLO DA SILVA,** RG ***ou*** RNE: **00.000.000-0** nascido(a) em **00/00/0000**, em **Ex: SÃO PAULO/SP/BRASIL** domiciliado e residente à Rua **EXEMPLO** , nº **00**, Bairro **EXEMPLO** cidade de **EXEMPLO** Estado de **EXEMPLO** CEP **00000-000**, fone **00 0000-0000**, solicito equivalência dos estudos realizados no país **EXEMPLO** no período de **0000** a **0000**, pretendendo prosseguir estudos no Sistema Brasileiro de Ensino solicito, assim, à Vossa Senhoria o reconhecimento destes estudos para fins de matrícula no **X**º **Ano/Série** do Ensino **Fundamental *ou* Médio**.

São Paulo, de de 20 .

 *Assinatura do Requerente/responsável*

**(TIMBRE DA ESCOLA)**

**(O MODELO ABAIXO É O PARECER “FAVORÁVEL” DA DIREÇÃO DA ESCOLA APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO À LUZ DA LEGISLAÇÃO VIGENTE ACIMA ESPECIFICADA)**

 **DECLARAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS**

De acordo com o disposto na Deliberação CEE nº 21/2001 e Indicação CEE nº 15/2001, da Lei federal nº 9.394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas “b” e “c” do Inciso II do Artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do Artigo 2º da Lei estadual nº 10.403 de 6.7.1971 e à vista da documentação apresentada, declaramos que os estudos realizados por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (*nome completo*), RG/RNE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(C*idade/País*), mediante estudos realizados no(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(País), no período de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, tendo o direito de matricular-se na o(a) \_\_\_ (*ano/série/termo*), do Ensino \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (*Fundamental/Médio*) neste estabelecimento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_

Diretor de Escola

*(Carimbo e assinatura)*

Feitos estes procedimentos, no histórico escolar deverá constar:

No **campo das notas** escreva: “**VIDE OBSERVAÇÃO**”.

No campo da **OBSERVAÇÃO** escrevea: **ano/série - *“Classificado por processo de Equivalência de Estudos , realizados na(o) escola/colégio, cidade, país, correspondente à \_\_\_\_\_ série(s) /ano (s) do Ensino \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ nos termos da Del. CEE 21/01 e do Regimento Escolar.”***

Este expediente com toda a documentação necessária para sua análise, após parecer final da direção escolar, deverá ser arquivado no prontuário do aluno.